

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 0067/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.099, de 29 de Março de 2004. Alterada pelas Leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de Desempenho dos servidores da CGE/MT, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG/MT:

**EXERCÍCIO 2022/2023**

Auditor do Estado

Matrícula	Servidor	Período	Pontuação
225662	Christian Pizzatto de Moura	03/06/2022 a 02/06/2023	94,22

**EXERCÍCIO 2022/2023**

Profissionais da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Servidor	Período	Pontuação
249144	Claudimas Ladislau Martins	12/06/2022 a 11/06/2023	97,39
256827	Marta Cristina de Matos	16/06/2022 a 15/06/2023	96,89
256094	Sandra Gonçalves da Silva	21/05/2022 a 20/05/2023	96,44

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 8fb5af37**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)